



00006S

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SOBRE AS CONTAS DE
GESTÃO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA
HELENA DE GOIÁS GO – SANTAHELENAPREV

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTAS DE GESTÃO
2023

1 INTRODUÇÃO

Dispõe a Lei Municipal nº 3.206/2023 que Esta Lei cria a Controladoria Geral do Município (CGM) de Santa Helena de Goiás-GO, e estabelece normas gerais sobre controle e fiscalização interna do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal (SCIM), nos termos dos arts. 31 e 74, ambos da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 29 da Constituição do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 008/2021, e em conformidade com as Lei Complementar nº 006/2018 e Lei Municipal nº 3.074/2020 e a Lei Orgânica do Município. Em seu artigo 6º, a supramencionada Lei, traz as finalidades da Controladoria Geral,

Art. 6º A Controladoria Geral do Município é o órgão de controle, fiscalização, assistência imediata e de assessoramento técnico do Gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de executar as atividades de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, alicerçado no acompanhamento dos atos e decisões exarados pela Administração Municipal, mediante a emissão de Relatórios Periódicos, Atos Normativos, Certificados e Arquivamento das análises realizadas, bem como na realização de auditorias e Inspeções, com a finalidade de cumprir os controles específicos

A referida competência consiste em ato de fiscalização promovido pela Controladoria Geral do Município, que por meio de auditorias, onde analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos encargos suportados pelo Poder Público, bem como atua junto ao SANTAHELENAPREV emitindo pareceres e orientações, além do que regulamenta procedimentos através da emissão de Instruções Normativas (IN), visando promover o atendimento às disposições legais e a eficiência nos procedimentos operacionais.

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que confere as competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 29 da Constituição do Estado de Goiás, Lei 4.320/1964, Instruções Normativas nºs. 008 e 009/2015, 014/2018, 008 e 009/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios e demais legislações correlatas, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Controladoria Geral do Município sobre as Contas referente ao 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTAHELENA DE GOIÁS-GO-SANTAHELEANPREV.

A análise das contas de gestão, de atribuição da Controladoria Geral do Município, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.206/2023, consiste na execução de procedimentos que visam identificar os responsáveis; verificar a tempestividade da prestação de contas; apurar a conformidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal.

2 GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

1.1 Responsáveis pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas administrativos, conforme tabela:

NOME DO GESTOR	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL
Grasiene Teobalda de Oliveira	859.910.581-72	Gestora	01/04/2012 – Ativo	grasiene@hotmail.com
Juvêncio Vieira de Sousa Neto	037.598.121-71	Diretor Financeiro	23/05/2012 – Ativo	juvencio.vsn@hotmail.com
Gabriela Rodrigues Pereira	036.094.061-78	Diretora de Benefícios	01/06/2023 - Ativo	gabrielaroper@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira	883.360.101-72	Controlador Geral do Município	12/01/2017 – Ativo	controladorgeral@santahelena.go.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTÁBILIDADE	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL
Flavia Rodrigues da Cunha	711.126.261-15	Contador	01/01/2017 – Ativo	consultoriafc4@gmail.com

3 EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Controladoria Geral desta municipalidade, a partir das instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com base nos ditames legais e constitucionais pertinentes, realizou as atividades de fiscalização e controle, conforme apuração dos seguintes itens de gestão:



3.1 DO CUMPRIMENTO AS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.

(inciso I do art. 74 da CF/88 e inciso I do art.59 da LC/00)

Certifico que as metas estabelecidas no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3132/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3168/2022) foram cumpridas, em respeito às condições financeiras Municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se a eficiência e o resultado satisfatório da realização das ações governamentais.

3.2 DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS –EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

(inciso II do art.74 da CF/88)

Os empenhos e comprovantes legais estão devidamente enumerados por sequência e guardados à disposição do Controle Interno e dos órgãos de controle externo;

Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiros e Livro Diário e Razão estão devidamente impressos.

Os livros, Diário e Razão são impressos em páginas sequenciais e encadernados;

O controle de caixa e banco estão sendo feito mensalmente, quando são verificados as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias de aplicações financeiras.

São elaborados o Livro Tesouraria, contas-correntes.

Os créditos suplementares realizados no período estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual e os Especiais foram abertos por leis específicas que passaram pelo devido Processo Legislativo Municipal;

A emissão de empenhos sempre foi prévia, obedecendo à Lei nº4.320/64, mediante indicação das classificações funcionais programática se econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação;

Há identidade entre as despesas e notas fiscais, ou documento equivalente comprobatório;

O recebimento de produtos é precedido das conferências de quantidade, qualidade e de embalagem;



Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a comissão de licitação, com os contratos, quando formalizados, cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes legais;

3.3 DA ANÁLISE E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR. (inciso III do art. 74 da CF/88 e inciso II do art. 59 da LC 101/00)

Em análise, observou-se que não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro no exercício de 2023.

Para a inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos empenhos que foram processados/liquidados e os não processados observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

3.4 DA FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento de pessoal foi devidamente empenhada dentro dos meses de competência, observando assim, o contido no inciso XV, do art. 5º, da Instrução Normativa n.º 013/2018.

A análise observou que há controle mensal dos gastos de pessoal e que os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são cumpridos.

3.5 DA GUARDA DOS DOCUMENTOS NO CONTROLE INTERNO

As documentações originais, provenientes dos Balancetes Mensais do RPPS de JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023, como: Receitas, Despesas, Empenhos, Ordens de Pagamento, Extratos e Avisos de Créditos foram entregues e estão devidamente arquivados e à disposição da Controladoria Geral do Município, sob sua guarda e também à disposição de qualquer cidadão deste Município, e que as demonstrações contábeis refletem os fatos reais.

Quanto a esse quesito, a Controladoria Geral deste Município somente executa o controle de pareceres quanto aos atos de aposentadoria, os demais atos não são encaminhados para análise, conforme previsto na IN 008/2021 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás–TCM/GO, sendo esse ponto de atenção a Gestora.



3.6 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

As movimentações financeiras do SANTAHELENAPREV foram feitas nas seguintes instituições financeiras:

N °do Banco	Nome da Instituição Financeira
001	BANCO DO BRASIL S/A
237	BANCO BRADESCO S/A
104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
341	BANCO ITAÚ S/A

3.7 LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

3.7.1 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

Na análise realizada nas contratações efetuadas no exercício de 2023, constatou-se que não houve realização de certames licitatórios durante este período. E que foram realizadas as seguintes dispensas:

LICITAÇÕES 2023	QUANTIDADE
Dispensa	14
Inexigibilidade	02
Convite	00
Pregão	00
Tomada de Preços	00
Concorrência Pública	00
Leilão	00

Todos os processos referentes aos procedimentos obedecem aos parâmetros da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações inerentes. Os processos são devidamente arquivados de forma sequencial e estão à disposição da Controladoria Geral para possíveis análises.

Com relação a implementação da 14.133/2021, o Instituto vem acompanhando as orientações do Município, com relação às providências necessárias, para implementação da nova Lei. Como se trata de um Órgão diminuto, não há possibilidade de nomeação de um Agente de Contratação. Porém a Prefeitura Municipal fez a nomeação de dois Agentes, que atenderão a todo o Município.



3.7.2 Contratos

Quanto aos contratos firmados e/ou vigentes no segundo semestre de 2023, o SANTA HELENA PREV firmou/manteve os seguintes contratos:

Número:	Processo Licitatório:	Contratado:	Valor:	Publicação
001 / 2023	Dispensa 014/2023	R BEMFICA JUNIOR ME	R\$ 17.400,00	09/01/2024

3.8 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício de 2023, a Controladoria Geral constatou que a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o SANTAHELENAPREV efetuaram as liquidações/pagamentos das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS, no prazo legal, resultando no montante de R\$ 13.563.208,15 (treze milhões quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e oito reais e quinze centavos) de contribuições ao Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás, sendo divididos da seguinte forma:

Prefeitura Municipal						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
157	Folha Normal	Janeiro	R\$ 77.452,39	R\$ 181.460,02	R\$ 77.452,39	R\$ 181.460,02
99	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 26.789,10	R\$ 62.763,25	R\$ 26.789,10	R\$ 62.763,25
1	Rescisão	Fevereiro	R\$ 320,96	R\$ 751,96	R\$ 320,96	R\$ 751,96
96	Folha Normal	Março	R\$ 25.016,73	R\$ 58.610,78	R\$ 25.016,73	R\$ 58.610,78
95	Folha Normal	Abril	R\$ 25.319,88	R\$ 59.321,14	R\$ 25.319,88	R\$ 59.321,14
90	Rescisão	Maior	R\$ 25.111,05	R\$ 58.831,52	R\$ 25.111,05	R\$ 58.831,52
3	Folha Normal	Maior	R\$ 397,34	R\$ 930,91	R\$ 397,34	R\$ 930,91
89	Folha Normal	Junho	R\$ 24.994,37	R\$ 58.558,14	R\$ 24.994,37	R\$ 58.558,14
1	Folha Normal	Junho	R\$ 125,61	R\$ 294,28	R\$ 125,61	R\$ 294,28
88	Folha Normal	Julho	R\$ 25.685,30	R\$ 60.177,04	R\$ 25.685,30	R\$ 60.177,04
90	Folha Normal	Agosto	R\$ 26.043,95	R\$ 61.017,27	R\$ 26.043,95	R\$ 61.017,27
90	Rescisão	Setembro	R\$ 25.922,71	R\$ 60.733,13	R\$ 25.922,71	R\$ 60.733,13
90	Folha Normal	Outubro	R\$ 26.142,34	R\$ 61.247,66	R\$ 26.142,34	R\$ 61.247,66
90	Rescisão	Novembro	R\$ 26.072,99	R\$ 61.085,19	R\$ 26.072,99	R\$ 61.085,19
88	Folha Normal	Dezembro	R\$ 25.593,50	R\$ 59.961,81	R\$ 25.593,50	R\$ 59.961,81



90	Rescisão	Dezembro	R\$ 25.929,16	R\$ 60.748,22	R\$ 25.929,16	R\$ 60.748,22
2	Folha Normal	Dezembro	R\$ 494,36	R\$ 1.158,22	R\$ 494,36	R\$ 1.158,22
Totais			R\$ 387.411,74	R\$ 907.650,54	R\$ 387.411,74	R\$ 907.650,54

FUNDEB						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
297	Folha Normal	Janeiro	R\$ 139.973,16	R\$ 327.938,01	R\$ 139.973,16	R\$ 327.938,01
332	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 157.345,92	R\$ 368.640,15	R\$ 157.345,92	R\$ 368.640,15
1	Rescisão	Fevereiro	R\$ 17,47	R\$ 40,92	R\$ 17,47	R\$ 40,92
310	Folha Normal	Março	R\$ 151.187,91	R\$ 354.212,54	R\$ 151.187,91	R\$ 354.212,54
3	Folha Normal	Março	R\$ 493,97	R\$ 1.157,31	R\$ 493,97	R\$ 1.157,31
307	Folha Normal	Abril	R\$ 158.203,43	R\$ 370.649,19	R\$ 158.203,43	R\$ 370.649,19
2	Rescisão	Abril	R\$ 107,09	R\$ 250,90	R\$ 107,09	R\$ 250,90
287	Folha Normal	Mai	R\$ 160.932,30	R\$ 377.041,29	R\$ 160.932,30	R\$ 377.041,29
5	Rescisão	Mai	R\$ 1.707,85	R\$ 4.001,25	R\$ 1.707,85	R\$ 4.001,25
231	Folha Normal	Junho	R\$ 103.037,37	R\$ 241.401,92	R\$ 103.037,37	R\$ 241.401,92
289	Folha Normal	Julho	R\$ 167.945,88	R\$ 393.473,28	R\$ 167.945,88	R\$ 393.473,28
323	Folha Normal	Agosto	R\$ 179.812,93	R\$ 421.276,22	R\$ 179.812,93	R\$ 421.276,22
3	Folha Normal	Agosto	R\$ 438,75	R\$ 1.027,92	R\$ 438,75	R\$ 1.027,92
315	Folha Normal	Setembro	R\$ 170.624,47	R\$ 399.748,95	R\$ 170.624,47	R\$ 399.748,95
315	Folha Normal	Outubro	R\$ 172.383,25	R\$ 403.869,39	R\$ 172.383,25	R\$ 403.869,39
319	Folha Normal	Novembro	R\$ 176.914,07	R\$ 414.484,36	R\$ 176.914,07	R\$ 414.484,36
277	Folha Normal	Dezembro	R\$ 132.396,69	R\$ 310.186,53	R\$ 132.396,69	R\$ 310.186,53
286	13º Salário	Dezembro	R\$ 133.537,09	R\$ 312.858,30	R\$ 133.537,09	R\$ 312.858,30
2	Rescisão	Dezembro	R\$ 2.416,49	R\$ 5.661,49	R\$ 2.416,49	R\$ 5.661,49
Totais			R\$ 2.009.476,09	R\$ 4.707.919,92	R\$ 2.009.476,09	R\$ 4.707.919,92

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
157	Folha Normal	Janeiro	R\$ 55.492,66	R\$ 130.011,17	R\$ 55.492,66	R\$ 130.011,17
1	Rescisão	Janeiro	R\$ 217,76	R\$ 510,17	R\$ 217,76	R\$ 510,17
154	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 59.017,92	R\$ 138.270,50	R\$ 59.017,92	R\$ 138.270,50
2	Folha Normal	Março	R\$ 80,55	R\$ 188,70	R\$ 80,55	R\$ 188,70
152	Rescisão	Março	R\$ 55.804,98	R\$ 130.742,65	R\$ 55.804,98	R\$ 130.742,65
152	Folha Normal	Abril	R\$ 57.305,51	R\$ 134.258,62	R\$ 57.305,51	R\$ 134.258,62
150	Folha Normal	Mai	R\$ 68.383,75	R\$ 160.213,62	R\$ 68.383,75	R\$ 160.213,62
150	Rescisão	Mai	R\$ 57.684,84	R\$ 135.147,35	R\$ 57.684,84	R\$ 135.147,35
149	Folha Normal	Junho	R\$ 57.745,60	R\$ 135.289,73	R\$ 57.745,60	R\$ 135.289,73
150	Folha Normal	Julho	R\$ 58.120,58	R\$ 136.168,16	R\$ 58.120,58	R\$ 136.168,16
150	Folha Normal	Agosto	R\$ 57.765,46	R\$ 135.336,23	R\$ 57.765,46	R\$ 135.336,23
150	Rescisão	Agosto	R\$ 58.195,48	R\$ 136.343,77	R\$ 58.195,48	R\$ 136.343,77
151	Folha Normal	Setembro	R\$ 58.650,98	R\$ 137.410,93	R\$ 58.650,98	R\$ 137.410,93
150	Rescisão	Setembro	R\$ 59.196,93	R\$ 138.689,90	R\$ 59.196,93	R\$ 138.689,90
152	Folha Normal	Outubro	R\$ 59.295,50	R\$ 138.920,95	R\$ 59.295,50	R\$ 138.920,95
1	Folha Normal	Novembro	R\$ 287,98	R\$ 674,70	R\$ 287,98	R\$ 674,70
Totais			R\$ 763.246,48	R\$ 1.788.177,15	R\$ 763.246,48	R\$ 1.788.177,15



FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
27	Folha Normal	Janeiro	R\$ 7.003,71	R\$ 16.408,71	R\$ 7.003,71	R\$ 16.408,71
26	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 6.784,97	R\$ 15.896,24	R\$ 6.784,97	R\$ 15.896,24
1	Rescisão	Fevereiro	R\$ 17,88	R\$ 41,88	R\$ 17,88	R\$ 41,88
27	Folha Normal	Março	R\$ 7.185,99	R\$ 16.835,76	R\$ 7.185,99	R\$ 16.835,76
29	Folha Normal	Abril	R\$ 7.740,19	R\$ 18.134,23	R\$ 7.740,19	R\$ 18.134,23
30	Folha Normal	Mai	R\$ 8.521,56	R\$ 19.964,78	R\$ 8.521,56	R\$ 19.964,78
30	Folha Normal	Junho	R\$ 8.200,89	R\$ 19.213,49	R\$ 8.200,89	R\$ 19.213,49
30	Folha Normal	Julho	R\$ 8.236,14	R\$ 19.296,11	R\$ 8.236,14	R\$ 19.296,11
29	Folha Normal	Agosto	R\$ 7.817,43	R\$ 18.315,11	R\$ 7.817,43	R\$ 18.315,11
1	Rescisão	Agosto	R\$ 227,85	R\$ 533,82	R\$ 227,85	R\$ 533,82
30	Folha Normal	Setembro	R\$ 8.010,77	R\$ 18.768,05	R\$ 8.010,77	R\$ 18.768,05
29	Folha Normal	Outubro	R\$ 8.158,33	R\$ 19.113,75	R\$ 8.158,33	R\$ 19.113,75
29	Folha Normal	Novembro	R\$ 8.166,24	R\$ 19.132,33	R\$ 8.166,24	R\$ 19.132,33
29	Folha Normal	Dezembro	R\$ 8.133,91	R\$ 19.056,55	R\$ 8.133,91	R\$ 19.056,55
30	13º Salário	Dezembro	R\$ 8.237,09	R\$ 19.298,29	R\$ 8.237,09	R\$ 19.298,29
Totais			R\$ 102.442,95	R\$ 240.009,10	R\$ 102.442,95	R\$ 240.009,10

FMEI						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
22	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 20.807,61	R\$ 48.749,22	R\$ 20.807,61	R\$ 48.749,22
44	Folha Normal	Março	R\$ 39.450,56	R\$ 92.427,06	R\$ 39.450,56	R\$ 92.427,06
1	Folha Normal	Março	R\$ 31,07	R\$ 72,79	R\$ 31,07	R\$ 72,79
43	Folha Normal	Abril	R\$ 41.272,95	R\$ 96.696,66	R\$ 41.272,95	R\$ 96.696,66
58	Folha Normal	Mai	R\$ 67.813,24	R\$ 158.876,76	R\$ 67.813,24	R\$ 158.876,76
116	Folha Normal	Junho	R\$ 95.298,09	R\$ 223.270,01	R\$ 95.298,09	R\$ 223.270,01
58	Folha Normal	Julho	R\$ 34.438,33	R\$ 80.684,14	R\$ 34.438,33	R\$ 80.684,14
18	Folha Normal	Agosto	R\$ 17.879,89	R\$ 41.890,03	R\$ 17.879,89	R\$ 41.890,03
25	Folha Normal	Setembro	R\$ 25.597,26	R\$ 59.970,76	R\$ 25.597,26	R\$ 59.970,76
26	Folha Normal	Outubro	R\$ 25.942,38	R\$ 60.779,31	R\$ 25.942,38	R\$ 60.779,31
21	Folha Normal	Novembro	R\$ 20.594,60	R\$ 48.250,21	R\$ 20.594,60	R\$ 48.250,21
61	Folha Normal	Dezembro	R\$ 62.724,64	R\$ 146.954,82	R\$ 62.724,64	R\$ 146.954,82
61	13º Salário	Dezembro	R\$ 62.397,93	R\$ 146.189,39	R\$ 62.397,93	R\$ 146.189,39
Totais			R\$ 514.248,55	R\$ 1.204.811,16	R\$ 514.248,55	R\$ 1.204.811,16

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
2	Folha Normal	Janeiro	R\$ 435,23	R\$ 1.019,69	R\$ 435,23	R\$ 1.019,69
2	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 435,23	R\$ 1.019,69	R\$ 435,23	R\$ 1.019,69
1	Folha Normal	Março	R\$ 435,23	R\$ 1.019,69	R\$ 435,23	R\$ 1.019,69
2	Folha Normal	Abril	R\$ 445,07	R\$ 1.042,73	R\$ 445,07	R\$ 1.042,73
2	Folha Normal	Mai	R\$ 451,77	R\$ 1.058,43	R\$ 451,77	R\$ 1.058,43
2	Folha Normal	Junho	R\$ 451,77	R\$ 1.058,43	R\$ 451,77	R\$ 1.058,43
2	Folha Normal	Julho	R\$ 461,01	R\$ 1.080,08	R\$ 461,01	R\$ 1.080,08
2	Folha Normal	Agosto	R\$ 239,25	R\$ 560,53	R\$ 239,25	R\$ 560,53
2	Folha Normal	Setembro	R\$ 239,25	R\$ 560,53	R\$ 239,25	R\$ 560,53
2	Folha Normal	Outubro	R\$ 239,25	R\$ 560,53	R\$ 239,25	R\$ 560,53
2	Folha Normal	Novembro	R\$ 239,25	R\$ 560,53	R\$ 239,25	R\$ 560,53
2	Folha Normal	Dezembro	R\$ 239,25	R\$ 560,53	R\$ 239,25	R\$ 560,53



2	13° Salário	Dezembro	R\$ 239,25	R\$ 560,53	R\$ 239,25	R\$ 560,53
Totais			R\$ 4.550,81	R\$ 10.661,92	R\$ 4.550,81	R\$ 10.661,92

FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
26	Folha Normal	Janeiro	R\$ 5.858,45	R\$ 13.725,64	R\$ 5.858,45	R\$ 13.725,64
26	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 5.858,45	R\$ 13.725,64	R\$ 5.858,45	R\$ 13.725,64
26	Folha Normal	Março	R\$ 5.858,45	R\$ 13.725,64	R\$ 5.858,45	R\$ 13.725,64
25	Folha Normal	Abril	R\$ 5.641,58	R\$ 13.217,42	R\$ 5.641,58	R\$ 13.217,42
26	Folha Normal	Maió	R\$ 5.929,08	R\$ 13.890,92	R\$ 5.929,08	R\$ 13.890,92
1	Rescisão	Maió	R\$ 63,80	R\$ 149,47	R\$ 63,80	R\$ 149,47
27	Folha Normal	Junho	R\$ 6.267,79	R\$ 14.684,47	R\$ 6.267,79	R\$ 14.684,47
28	Folha Normal	Julho	R\$ 6.570,01	R\$ 15.392,53	R\$ 6.570,01	R\$ 15.392,53
28	Folha Normal	Agosto	R\$ 6.559,81	R\$ 15.368,64	R\$ 6.559,81	R\$ 15.368,64
28	Folha Normal	Setembro	R\$ 6.514,57	R\$ 15.262,63	R\$ 6.514,57	R\$ 15.262,63
28	Folha Normal	Outubro	R\$ 6.623,62	R\$ 15.518,14	R\$ 6.623,62	R\$ 15.518,14
28	Folha Normal	Novembro	R\$ 6.600,09	R\$ 15.463,05	R\$ 6.600,09	R\$ 15.463,05
27	Folha Normal	Dezembro	R\$ 6.369,10	R\$ 14.921,84	R\$ 6.369,10	R\$ 14.921,84
28	13° Salário	Dezembro	R\$ 6.590,86	R\$ 15.441,39	R\$ 6.590,86	R\$ 15.441,39
Totais			R\$ 81.305,66	R\$ 190.487,42	R\$ 81.305,66	R\$ 190.487,42

CÂMARA MUNICIPAL						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
5	Folha Normal	Janeiro	R\$ 1.051,68	R\$ 2.463,93	R\$ 1.051,68	R\$ 2.463,93
4	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 723,21	R\$ 1.694,37	R\$ 723,21	R\$ 1.694,37
4	Folha Normal	Março	R\$ 834,08	R\$ 1.954,13	R\$ 834,08	R\$ 1.954,13
4	Folha Normal	Abril	R\$ 834,08	R\$ 1.954,13	R\$ 834,08	R\$ 1.954,13
4	Folha Normal	Maió	R\$ 1.073,22	R\$ 2.514,41	R\$ 1.073,22	R\$ 2.514,41
5	Folha Normal	Junho	R\$ 1.143,57	R\$ 2.679,19	R\$ 1.143,57	R\$ 2.679,19
4	Folha Normal	Julho	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,24	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,24
4	Folha Normal	Agosto	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,74	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,74
4	Folha Normal	Setembro	R\$ 1.101,48	R\$ 2.580,60	R\$ 1.101,48	R\$ 2.580,60
4	Folha Normal	Outubro	R\$ 1.110,69	R\$ 2.602,17	R\$ 1.110,69	R\$ 2.602,17
4	Folha Normal	Novembro	R\$ 1.110,69	R\$ 2.602,17	R\$ 1.110,69	R\$ 2.602,17
4	Folha Normal	Dezembro	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,74	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,74
4	13° Salário	Dezembro	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,74	R\$ 1.119,90	R\$ 2.623,74
Totais			R\$ 13.462,30	R\$ 31.539,56	R\$ 13.462,30	R\$ 31.539,56

RPPS						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
1	Folha Normal	Janeiro	R\$ 195,13	R\$ 457,16	R\$ 195,13	R\$ 457,16
1	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 209,62	R\$ 491,12	R\$ 209,62	R\$ 491,12
1	Folha Normal	Março	R\$ 209,62	R\$ 491,12	R\$ 209,62	R\$ 491,12
1	Folha Normal	Abril	R\$ 209,62	R\$ 491,12	R\$ 209,62	R\$ 491,12
1	Folha Normal	Maió	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
1	Folha Normal	Junho	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
1	Folha Normal	Julho	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
1	Folha Normal	Agosto	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90



1	Folha Normal	Setembro	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
1	Folha Normal	Outubro	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
1	Folha Normal	Novembro	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
1	13° Salário	Dezembro	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
1	Folha Normal	Dezembro	R\$ 212,52	R\$ 497,90	R\$ 212,52	R\$ 497,90
Totais			R\$ 2.736,67	R\$ 6.411,62	R\$ 2.736,67	R\$ 6.411,62

SANTAELENAPREV - SERVIDORES INATIVO						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
	Aposentadoria	Anual	110.645,31	0,00	110.645,31	0,00
Totais			110.645,31	0,00	110.645,31	0,00

SERVIDORES DISPONIBILIZADOS						
Qt. Servidor	Tipo de Folha	Competência	Parte Segurado	Parte Patronal	Segurado Recebido	Patronal Recebido
1	Folha Normal	Janeiro	R\$ 169,68	R\$ 397,54	R\$ 169,68	R\$ 397,54
2	Folha Normal	Janeiro	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63
1	Folha Normal	Janeiro	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Janeiro	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69
1	Folha Normal	Janeiro	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69
1	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 242,77	R\$ 568,77	R\$ 242,77	R\$ 568,77
1	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 169,68	R\$ 397,54	R\$ 169,68	R\$ 397,54
2	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63
1	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Fevereiro	R\$ 242,77	R\$ 568,77	R\$ 242,77	R\$ 568,77
1	Folha Normal	Março	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69
2	Folha Normal	Março	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63
1	Folha Normal	Março	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Março	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69
1	Folha Normal	Março	R\$ 242,77	R\$ 568,77	R\$ 242,77	R\$ 568,77
1	Folha Normal	Abril	R\$ 169,68	R\$ 397,53	R\$ 169,68	R\$ 397,53
1	Folha Normal	Abril	R\$ 344,40	R\$ 806,88	R\$ 344,40	R\$ 806,88
2	Folha Normal	Abril	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63	R\$ 1.216,31	R\$ 2.849,63
1	13° Salário	Abril	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Abril	R\$ 224,28	R\$ 525,46	R\$ 224,28	R\$ 525,46
1	Folha Normal	Abril	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69
1	Folha Normal	Maio	R\$ 242,77	R\$ 568,77	R\$ 242,77	R\$ 568,77
1	Folha Normal	Maio	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Maio	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69	R\$ 442,49	R\$ 1.036,69
2	Folha Normal	Maio	R\$ 1.247,80	R\$ 2.923,41	R\$ 1.247,80	R\$ 2.923,41
1	Folha Normal	Maio	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Junho	R\$ 561,02	R\$ 1.314,39	R\$ 561,02	R\$ 1.314,39
1	Folha Normal	Junho	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Junho	R\$ 716,72	R\$ 1.679,17	R\$ 716,72	R\$ 1.679,17
1	Folha Normal	Junho	R\$ 242,77	R\$ 568,77	R\$ 242,77	R\$ 568,77
1	Folha Normal	Junho	R\$ 561,02	R\$ 1.314,39	R\$ 561,02	R\$ 1.314,39
1	Folha Normal	Julho	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18
1	Folha Normal	Julho	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Julho	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Julho	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Julho	R\$ 461,78	R\$ 1.081,90	R\$ 461,78	R\$ 1.081,90
1	Folha Normal	Agosto	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06



1	Folha Normal	Agosto	R\$ 194,04	R\$ 454,61	R\$ 194,04	R\$ 454,61
1	Folha Normal	Agosto	R\$ 561,02	R\$ 1.314,59	R\$ 561,02	R\$ 1.314,59
1	Folha Normal	Agosto	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18
1	Folha Normal	Agosto	R\$ 600,32	R\$ 1.406,45	R\$ 600,32	R\$ 1.406,45
1	Folha Normal	Setembro	R\$ 194,04	R\$ 454,61	R\$ 194,04	R\$ 454,61
1	Folha Normal	Setembro	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18
1	Folha Normal	Setembro	R\$ 600,31	R\$ 1.406,59	R\$ 600,31	R\$ 1.406,59
1	Folha Normal	Setembro	R\$ 214,83	R\$ 503,31	R\$ 214,83	R\$ 503,31
1	Folha Normal	Setembro	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18
1	Folha Normal	Outubro	R\$ 600,31	R\$ 1.406,45	R\$ 600,31	R\$ 1.406,45
1	Folha Normal	Outubro	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18
1	Folha Normal	Outubro	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18
1	Folha Normal	Outubro	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18	R\$ 716,72	R\$ 1.679,18
1	Folha Normal	Outubro	R\$ 600,31	R\$ 1.406,45	R\$ 600,31	R\$ 1.406,45
1	Folha Normal	Novembro	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Novembro	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Novembro	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Novembro	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Novembro	R\$ 182,28	R\$ 427,06	R\$ 182,28	R\$ 427,06
1	Folha Normal	Dezembro	R\$ 589,16	R\$ 1.380,32	R\$ 589,16	R\$ 1.380,32
1	13° Salário	Dezembro	R\$ 461,78	R\$ 1.081,89	R\$ 461,78	R\$ 1.081,89
1	13° Salário	Dezembro	R\$ 242,77	R\$ 568,77	R\$ 242,77	R\$ 568,77
1	Folha Normal	Dezembro	R\$ 242,77	R\$ 568,77	R\$ 242,77	R\$ 568,77
Totais			R\$ 26.395,27	R\$ 61.840,75	R\$ 26.395,27	R\$ 61.840,75

3.9 DÍVIDA ATIVA

A análise documental constatamos que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Helena de Goiás - GO - SANTAHELENAPREV não possui dívida ativa registrada.

3.10 RESTOS A PAGAR

O Instituto de Previdência de Santa Helena de Goiás, no encerramento do exercício de 2023, executou o orçamento obedecendo as fases das despesas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, não apresentando, inscrição em restos a pagar.

3.11 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A análise dos bens móveis e imóveis do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Helena de Goiás/GO - SANTAHELENAPREV no ano de 2023, não foi objeto de auditoria.

3.12 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Controladoria Geral em seus trabalhos de auditoria não identificou nenhuma obra em andamento e/ou realizada pelo Instituto Municipal de Previdência de Santa Helena de Goiás - SANTAHELENAPREV durante a execução do exercício de 2023.

3.13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Constatou-se em análise na página do site do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM-GO, que as remessas obrigatórias via SAEPC do exercício de 2023 foram enviadas no prazo definido pelo TCM-GO.

3.14 DOS ATOS DA CONTROLADORIA GERAL

3.14.1 Emissão de Pareceres

Durante o decorrer do exercício de 2023, a Controladoria Geral do Município emitiu 25 (vinte cinco) Pareceres sobre benefícios previdenciários (Aposentadorias e Pensões), em atendimento ao que determina a alínea “p” do artigo 3º da Instrução Normativa TCM-GO nº 14/2018 de 18/12/2018.

3.14.2 Atos de Pessoal

Quanto aos pareceres de atos de pessoal admissão / demissão, até o encerramento do 2º semestre do exercício de 2023 a Controladoria Geral do Município não expediu nenhum parecer de demissão e/ou admissão de servidor para o Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Helena de Goiás - SANTAHELENAPREV.

Não foram analisados atos de recomposição ou reajustes, bem como, pagamentos à títulos de adicionais, diárias, ou qualquer outro benefício de pessoal do Instituto.

3.15 REGRAS ELEITORAIS E DO FINAL DE MANDATO

O ano de 2023 não tratou-se de ano eleitoral, não tendo sido emitido nenhuma orientação por parte da Controladoria Geral do Município, sobre as regras eleitorais. Também não se tratou de ano de fim de Mandato.

3.16 ANÁLISES ESPECÍFICAS NO SANTAHELENAPREV

Neste tópico do referido parecer, cabe aqui destacar que são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou ao fundo de previdência, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira disciplinada na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

3.16.1 Taxa Administrativa

Os recursos previdenciários devem ser utilizados apenas para o pagamento de benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração do respectivo regime conforme critérios estabelecidos no art. 15 da Portaria MPAS nº. 1.467/2022 de 01 de julho de 2022. A referida Portaria, também menciona que é vedada a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço.

Para cobertura das despesas do RPPS foi estabelecida, em lei, Taxa de Administração de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior. Nas Planilhas a seguir, demonstramos o controle das despesas administrativas executadas até o encerramento do 2º semestre do exercício de 2023 e o cálculo da Taxa de Administração.

COMPOSIÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA 2023	
RESULTADO DE 2022	VALORES (R\$)
Despesas com pessoal efetivo do Executivo	R\$9.507.329,32
Despesas com pessoal efetivo do FUNDEB	R\$16.517.671,38
Despesas com pessoal efetivo do FMAS	R\$662.201,40
Despesas com pessoal efetivo do FMS	R\$6.619.908,84
Despesas com pessoal efetivo do Legislativo	R\$111.809,89
Despesas com pessoal efetivo do RPPS	R\$111.863,53



Despesas com pessoal INATIVO do RPPS	R\$10.476.191,74
Despesas com pessoal efetivo do FMMA	R\$81.544,51
Despesas com pessoal efetivo do FMT	R\$797.132,11
TOTAL	R\$44.885.652,72
2% das Despesas com Servidores Efetivos de 2022 para Taxa Administrativa 2023	2% R\$897.713,05
Despesas Administrativas Realizadas no Exercício de 2022	(R\$ 594.272,15)
Percentual despendido com a Taxa de Administração	1,32%

3.16.2 Utilização da Taxa Administrativa

Segundo o artigo 15, da Portaria nº 402, de 10 dezembro de 2008 do Ministério da Previdência, a taxa administrativa:

Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

- I – será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio;
- II – as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;
- III – o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;
- IV – para utilizar-se da faculdade prevista no inciso I, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal;
- V – a aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS;
- VI – é vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I. Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com os recursos da Taxa de Administração.

Assim, na análise dessa Controladoria Geral no exercício de 2023, resultou no seguinte resultado:



SALDO – DESPESAS EM 2023	
(+) Saldo da Taxa Administrativa	R\$ 897.713,05
(-) Despesas Admin. Exercício de 2023	R\$ 594.272,15
Saldo Remanescente de 2023	R\$ 303.440,90

3.17 DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício do ano de 2023, foram concedidos R\$ R\$ 67.783,14, em benefícios previdenciários, sendo R\$ R\$ 64.729,74 em aposentadorias e R\$ 3.053,40 em pensões. As concessões foram todas lastreadas na legislação específica do instituto e na IN 014/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios.

APOSENTADORIA POR IDADE (8)			
624810 - CORACY MARTINS DE SOUSA	243.798.321-04	GARI I / GARI I	R\$ 1.062,83
624777 - CREUZA MARIA DA CONCEICAO	853.328.871-91	GARI I / GARI I	R\$ 957,33
624811 - DELMA PEREIRA DE SOUSA GOTO	322.946.201-78	MERENDEIRA I / MERENDEIRA I	R\$ 858,00
624776 - EVA FERREIRA MARTINS	380.001.301-06	GARI I / GARI I	R\$ 858,08
624778 - IVONETE LISBOA DE LUCENA DE FREITAS	977.286.911-04	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I NE I / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I NE I	R\$ 1.320,00
624786 - RAIMUNDA CLEMENTE DE ARAUJO OLIVEIRA	807.157.881-91	MERENDEIRA I NE-I A / MERENDEIRA I NE-I A	R\$ 924,00
624866 - SONIA VIEIRA DE SOUSA MARQUES	167.333.201-34	APOSENTADO	R\$ 1.320,00
624837 - VILMA FRANCISCA DA SILVA BORGES	830.457.911-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I NE- I-A	R\$ 1.320,00
TOTAL			R\$ 8.620,24

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (8)			
624870 - CARLOS MARTINS DE FREITAS	360.922.906-34	VIGILANTE I NE-I-A / NAO OCUPA	R\$ 1.716,00
624869 - EDIMAR SANQUETA	617.837.731-20	GARI I NE-I-A / GARI I NE-I-A	R\$ 1.650,00
624801 - ELAENE DA SILVA GOMES	547.166.591-00	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I NE I / AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I NE I	R\$ 1.716,00
624812 - FRANCISCO CASSIMIRO BORGES	219.777.471-91	GARI I / GARI I	R\$ 1.650,00
624839 - JANELEIDE ANDRADE DA SILVA	318.627.801-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I NE- I-A	R\$ 1.716,00
624865 - MARIA DA SILVA BAZILIO	914.763.131-72	MERENDEIRA I NE-I A	R\$ 1.716,00
624844 - MARTA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS	439.629.551-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I NE- I-A	R\$ 1.716,00
624775 - VIRGINIA BARONI	020.636.288-90	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.317,05
TOTAL			R\$ 16.197,05

APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR (6)			
624814 - DIVINA MARIA DE MELO	597.576.041-00	PROFESSOR PIV / PROFESSOR PIV	R\$ 7.191,64
624815 - ERILAINE MEDEIROS MELO	625.321.111-00	PROFESSOR PIV / PROFESSOR PIV	R\$ 5.711,43
624868 - MARLY INACIA DE OLIVEIRA MARQUES	509.938.601-68	PROFESSOR PIV / PROFESSOR PIV	R\$ 7.259,35
624813 - SANDRA DE SOUSA ARAUJO	491.005.561-49	PROFESSOR REGENTE PIII / PROFESSOR REGENTE PIII	R\$ 3.553,60



624864 - SANDRA SILVA OLIVEIRA	427.212.451-04	PROFESSOR PIV / NAO OCUPA	R\$ 7.459,48
624867 - SONIA PEREIRA DA SILVA	774.055.951-20	PROFESSOR PIV	R\$ 7.416,95
TOTAL			R\$ 38.592,45

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (1)			
624802 - LEUZA HELENA GERALDINO	414.655.471-34	MERENDEIRA I / MERENDEIRA I	R\$ 1.320,00

PENSIONISTA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR ATIVO (1)			
624819 - OSMAR RODRIGUES DA SILVA	322.975.801-34	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE / AUX SERVICOS GERAIS I QS	R\$ 1.733,40

PENSIONISTA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR INATIVO (2)			
624840 - GERALDO MANGELA	134.554.601-78	AUX SERVICOS GERAIS I QS	R\$ 660,00
624841 - LUDMILA MORAES MANGELA	713.061.691-19	AUX SERVICOS GERAIS I QS	R\$ 660,00
TOTAL			R\$ 1.320,00

QUANTITATIVO DE SEGURADOS			
SEGURADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Quantidade de Segurados	646	289	28
Percentual (%)	67,08%	30,01%	2,91%
TOTAL	963		

3.18 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCM-GO

Em nossas análises constatou-se que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Helena de Goiás / GO - SANTAHELENAPREV, vem atendendo as recomendações e determinações do TCM-GO e aponta-se que a Gestora deve atentar principalmente para as recomendações do Acórdão nº 02513/2023 - Primeira Câmara.

3.19 DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data do banco de dados utilizada pelo atuário foi 30/09/2023.



Os resultados da avaliação evidenciam que, o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 16,44% (quatorze por cento) para o Ente Federativo; e Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	Contribuição Patronal Normal	D.P. Patronal Suplementar	Contribuição Patronal Total
2024	16,44%	16,36%	32,80%
2025	16,44%	16,36%	32,80%
2026	16,44%	21,22%	37,66%
2027	16,44%	43,10%	59,54%
2028	16,44%	68,74%	85,18%
2029	16,44%	67,00%	83,44%
2030	16,44%	65,28%	81,72%
2031	16,44%	63,58%	80,02%
2032	16,44%	61,89%	78,33%
2033	16,44%	60,22%	76,66%
2034	16,44%	58,56%	75,00%
2035	16,44%	59,93%	76,37%
2036	16,44%	55,30%	71,74%
2037	16,44%	53,70%	70,14%
2038	16,44%	52,11%	68,55%
2039	16,44%	50,53%	66,97%
2040	16,44%	48,97%	65,41%

Instituiu-se, a título de plano de equacionamento de deficit atuarial, sendo ônus exclusivo da Prefeitura Municipal, inclusas suas autarquias e fundações, bem como da Câmara Municipal Santa Helena, a implementação das alíquotas conforme fórmula que considera o custo suplementar, sendo utilizada para o ano de 2023 a alíquota extraordinária de 16,36% e para os demais exercícios as que estão previstas na tabela do anexo I do Decreto 405/2022.



3.20 LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Em nossas análises constatou-se que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Helena de Goiás / GO - SANTAHELENAPREV, vem atendendo as recomendações e determinações da Lei de Acesso à Informação. Oferecendo informações necessárias no site <http://santahelenaprev.go.gov.br/>, com canais de atendimento ao cidadão SIC e Ouvidoria pelo telefone: 3641-8766 ou e-mail grasiene@santahelenaprev.go.gov.br.

3.21 DA ATUAÇÃO DO CONSELHO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Conselho do SANTA HELENA PREV se reúne mensalmente para discutir os atos e procedimentos administrativos de sua atribuição, conforme prevê o artigo 87 da Lei Municipal nº 2.605/2011. O Comitê de Investimentos se reúne para discutir as políticas de investimentos de acordo com a legislação vigente e as normas do Banco Central. O Conselho é composto por 5 membros, sendo sua composição ao término do segundo semestre de 2023, a seguinte:

- FÁBIO RAIMUNDO DA SILVA - Representante do Poder Executivo
- LEILA GARCIA OLIVEIRA - Representante do Poder Executivo
- LUIZA CARLA FERREIRA - Representante do Poder Legislativo
- CARMEM MIRANDA - Representante dos Servidores Inativos
- PAMELA ROBERTA DIAS FRANCO- Representante dos Servidores Ativos

As reuniões do Conselho se deram em 2023, conforme seguinte cronograma:

Mês	Data	Horário
Janeiro	26 de Janeiro de 2023	14 horas
Fevereiro	17 de Fevereiro de 2023	14 horas
Março	17 de Março de 2023	14 horas
Abril	14 de Abril de 2023	14 horas
Maiο	19 de Maio de 2023	14 horas
Junho	16 de Junho de 2023	14 horas
Julho	21 de Julho de 2023	14 horas
Agosto	25 de Agosto de 2023	14 horas
Setembro	15 de Setembro de 2023	14 horas
Outubro	16 de Outubro de 2023	14 horas



Novembro	17 de Novembro de 2023	14 horas
Dezembro	15 de Dezembro de 2023	14 horas

Foi deliberada a seguinte Política de Investimentos, que foi aplicada no exercício:

Renda Fixa	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais	100%	0,0%	10,0%	100,0%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Renda Fixa	100%	30,0%	45,0%	100,0%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Fundos ETF	100%	0,0%	0,0%	100,0%
Art. 7º, II, - Compromissadas com TPF lastreadas	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM	60%	0,0%	25,0%	60,0%
Art. 7º, III, "b" - FI Fundos ETF de Índice de RF	60%	0,0%	0,0%	60,0%
Art. 7º, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN) (*)	20%	0,0%	2,0%	20,0%
Art. 7º, V, "a" - Fundo FIDC Sênior	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado	5%	0,0%	1,0%	5,0%
Art. 7º, V, "c" - Fundo Debentures Incentivadas	5%	0,0%	0,0%	5,0%

Renda Variável - Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I, "a" - Fundo de Ações CVM	30%	0,0%	10,0%	30,0%
Art. 8º, I, "b" - Fundos ETF RV CVM	30%	0,0%	0,0%	30,0%
Art. 10º, I, "a" - Fundos Multimercados	10%	0,0%	3,0%	10,0%
Art. 10º, I, "b" - Fundos em Participações	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 10º, I, "c" - Fundos Ações - Merc. de Acesso	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 11º, Fundos Imobiliários	5%	0,0%	0,0%	5,0%

Investimento no Exterior	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	10%**	0,0%	0,0%	10,0%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	10%**	0,0%	1,0%	10,0%
Art. 9º, III - Ações - BDR Nível I	10%**	0,0%	3,0%	10,0%

Empréstimos Consignados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 12º - Empréstimos Consignados (***)	5%	0,0%	0,0%	5,0%



(*) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21.

(**) No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se, em conjunto, ao limite de até 10% (dez por cento) do PL do RPPS.

(***) § 13. A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29, editará as regulamentações procedimentais para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

O Conselho da Previdência reuniu-se em conformidade com o de investimento, de forma presencial, deliberando sobre questões de caráter financeiro/administrativo do SANTA HELENA PREV. Foram realizadas 12 reuniões durante o exercício, sendo 6 reuniões no segundo semestre.

O Conselho do SANTA HELENA PREV tem atuado dentro de suas atribuições com total zelo e obediência aos princípios da Administração Pública.

3.22 DO RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO

O RPPS de Santa Helena de Goiás tem realizado Recenseamento Previdenciário dos Segurados Ativos e Inativos, bem como Prova de Vida anual para todos os Beneficiários. A Periodicidade do Recenseamento dos Inativos é anual, e dos Segurados Ativos ocorre a cada 5 (cinco) anos, ou no primeiro ano após a posse no serviço público municipal.

No exercício de 2023 o Recenseamento e a Prova de Vida dos Inativos foi regulamentado pelo Decreto 053/2023, e ocorreu no período de 14/03/2023 a 24/03/2023, onde foram atendidos 297 segurados, atingindo 100% de taxa de comparecimento.

4 DO PRÓ GESTÃO

O Santa Helena Prev foi certificado no ano de 2020 com o nível I no Programa Pró-Gestão RPPS, da Secretaria de Previdência Social – Ministério da Economia. Trata-se o Pró-Gestão RPPS de um Programa de Certificação Institucional que foi criado pelo Ministério da Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, para incentivar a modernização da gestão dos regimes próprios, de todas as esferas de governo.

E durante o exercício de 2023, passou pelo processo de auditoria e ascendeu ao nível II do Programa Pró-Gestão, tendo cumprido todos os requisitos para tal, conforme auditoria.



5 ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

No exercício de 2023 foram sancionadas as seguintes alterações legislativas em relação ao Instituto de Previdência de Santa Helena de Goiás:

- **LEI Nº 3.218, DE 15 DE JUNHO DE 2023:** Convalida atos praticados pela Administração Municipal com base no Decreto nº 405 de 27 de dezembro de 2022.
- **LEI Nº 3.264, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023:** Define as Alíquotas de Contribuição Previdenciária do Município para o Fundo Especial da Previdência Social FEPS de Santa Helena de Goiás/Go e Dá Outras Previdências.

6 DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS APRESENTADAS PELO INSTITUO

6.1 – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTARIO

Em relação ao Superávit ou Déficit orçamentário, as informações apresentadas pelo RPPS à esta controladoria foram as seguintes:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	VALOR R\$		
RECEITA/DESPESA	2021	2022	2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.687.689,73	16.202.126,21	25.156.704,77
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.441.210,00	11.057.321,83	13.184.594,77
SUPERÁVIT/DÉFICIT	246.479,73	5.144.804,38	11.972.110,00

6.2 – COMPARATIVO DE RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Sobre as Receitas do Instituto de Previdência durante o exercício, as informações apresentadas pelo RPPS à esta controladoria foram:

COMPARATIVO DE RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Varição Para Menos
Contribuições Sociais	13.127.358,25	13.563.208,15	435.849,90	0,00
Receita Patrimonial	972.139,75	3.905.823,30	2.933.683,55	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	8.033.437,96	8.033.437,96	0,00
Total Receita Corrente	14.099.498,00	25.502.469,41	11.402.971,41	0,00
Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	-345.764,64	0,00	-345.764,64
TOTAL GERAL	14.099.498,00	25.156.704,77	25.156.704,77	-345.764,64

6.3 – SALDOS FINANCEIROS

Saldos Financeiros do RPPS de Santa Helena de Goiás nos 3 últimos exercícios:

CONTAS CORRENTES			
	VALOR EM 31/12 (R\$)		
INSTITUIÇÕES	2021	2022	2023
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA	0,00	1.662,24	651,50
ITAÚ	3.187,50	1.878,36	4.791,80
BRADESCO	0,00	10.293,38	0,00
TOTAL	3.187,5	13.833,98	5.443,3

APLICAÇÕES			
	VALOR EM 31/12 R\$		
INSTITUIÇÕES	2021	2022	2023
BANCO DO BRASIL	5.630.726,01	6.413.548,17	7.680.689,63
CAIXA ECONOMICA	6.862.651,65	9.312.880,84	18.120.271,84
ITAÚ	8.178.840,63	10.126.619,41	12.067.794,04
BRADESCO	1.063.453,64	1.036.224,79	1.038.435,88
TOTAL	21.735.671,93	26.889.273,21	38.907.191,39

6.4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
	VALOR (R\$)		
RECEITA	2021	2022	2023
Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	1.845.417,18	8.033.437,96
TOTAL	R\$ 0,00	1.845.417,18	8.033.437,96

6.6 – CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL

CARTEIRA X META ATUARIAL						
	2021		2022		2023	
MESES	CARTEIRA	META	CARTEIRA	META	CARTEIRA	META
Janeiro	-0,16%	0,70%	-0,16%	0,70%	1,30%	0,93%
Fevereiro	-0,78%	1,31%	-0,78%	1,31%	0,70%	1,24%
Março	0,31%	1,38%	0,31%	1,38%	0,98%	1,11%
Abril	0,97%	0,76%	0,97%	0,76%	0,76%	1,01%
Mai	1,00%	1,28%	1,00%	1,28%	1,06%	0,63%
Junho	-0,10%	0,98%	-0,10%	0,98%	1,29%	0,32%
Julho	0,06%	1,41%	0,06%	1,41%	1,20%	0,52%



Agosto	-0,05%	1,32%	-0,05%	1,32%	0,81%	0,63%
Setembro	0,44%	1,61%	0,44%	1,61%	0,71%	0,66%
Outubro	-1,49%	1,70%	-1,49%	1,70%	0,37%	0,64%
Novembro	1,92%	1,40%	1,92%	1,40%	1,49%	0,68%
Dezembro	0,80%	1,18%	0,80%	1,18%	1,20%	0,96%
TOTAL	2,92%	16,08%	2,92%	16,08%	12,53%	9,75%

7 CONCLUSÃO

A Controladoria Geral constatou que o Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Helena de Goiás (SANTAHELENAPREV) desenvolveu suas atividades de forma responsável, prática e técnicas, reconhecendo a eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.

Que as ações da Gestora do Instituto têm atendido os princípios constitucionais que regem os atos e procedimentos da administração pública, ou seja, sendo que os atos e procedimentos foram baseados na legislação vigente, agindo sempre com interesse público acima do privado, sem privilégios e dentro dos padrões da moralidade administrativa.

Em análise aos atos de gestão do exercício de 2023, esta Controladoria Geral opta por manifestar favorável à aprovação das contas de Gestão do exercício 2023.

Esse é o relatório, SMJ.

Santa Helena de Goiás – Goiás, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Data: 13/02/2024 10:28:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA

Controlador Geral do Município

DEC. 345/2022